

8.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000118478-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: N º 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: DIOCESE DE PICOS - PAROQUIA DE SAO SIMAO

CNPJ/CONTRATADA: 06.782.957/0011-95

OBJETO :Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o **reajuste de preços** referente à locação do imóvel destinado à sediar o Fórum da Comarca de Simões, objeto do **Contrato Nº 035/2020**.

REAJUSTE: O valor do Contrato será reajustado em **6,346040%**, referente ao período de **03/2022 a 03/2023**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em termos monetários, o reajuste representa o valor de **R\$ 302,75 (trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais**. O valor do aluguel passará a ser **R\$ 5.073,52 (cinco mil setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais**, a partir de Janeiro de 2024.

PAGAMENTO RETROATIVO:O locador fará jus à diferença correspondente ao período de **Março de 2023 a Dezembro de 2023**, que equivale à monta de **R\$ 3.027,50 (três mil vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, referente aos 10 (dez) meses supracitados. O pagamento será condicionado à disponibilidade de crédito no âmbito da administração, bem como ao cronograma de desembolso adotado pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Primeiro Termo de Apostilamento - Contrato Nº 035/2020		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	04101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE : C l a s s i f i c a ç ã o Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 708,97 (2024NR00022)	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 3.027,50 (2024NR00023)

FUNDAMENTO LEGAL:O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

8.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000118476-8

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/LOCATÁRIO: N º 06.981.344/0001-05

LOCADORA: EDNA RAMOS DE CARVALHO MELO

CPF/LOCADORA: 631.419.493-87

OBJETO : Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste de preços referente à locação do imóvel destinado a abrigar o Juizado Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca-PI, referente ao Contrato Nº 115/2018.

REAJUSTE:O valor do Contrato será reajustado em **3,285300 %**, referente ao período de **07/2022 a 07/2023**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O valor do aluguel passará a ser **R\$ 3.377,16 (três mil trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) mensais**, a partir de Janeiro de 2024.

PAGAMENTO RETROATIVO: O locador fará jus à diferença correspondente ao período de **Julho/2023 a Dezembro/2023**, que equivale à monta de **R\$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referente aos 6 (seis) meses supracitados. O pagamento será condicionado à disponibilidade de crédito no âmbito da administração, bem como ao cronograma de desembolso adotado pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Primeiro Termo de Apostilamento - Contrato Nº 115/2018		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	04101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE : C l a s s i f i c a ç ã o Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 708,97 (2024NR00060)	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 644,52 (2024NR00061)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

8.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 135/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV



PROCESSO SEI Nº: 23.0.000102362-4

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ - FATEPI/FAESPI

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Geral GISLAN VIEIRA DE SOUSA

CNPJ Nº: 07.471.758/0001-57

OBJETO: promover atendimento psicológico clínico a mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, encaminhadas ao serviço de psicologia da Clínica-escola pelo poder judiciário.

VIGÊNCIA: vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado, por igual prazo e de forma sucessiva, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, por meio de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000016105-5

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Erivan José da Silva Lopes

CNPJ: 00.509.018/0016-08

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: Na requisição para a Justiça Eleitoral, o ônus da remuneração do cargo efetivo do servidor será sempre do órgão de origem nos termos assinalados no art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982 c/c § 1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

8.5. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 6/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000055264-0

CONVENIENTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

BANCO DAYCOVAL S.A

REPRESENTANTE LEGAL: Superintendentes Comerciais RICARDO DA SILVA e LEANDRO DA SILVA MORAES

CNPJ Nº: 62.232.889/0001-90

OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar pela **CONSIGNATÁRIA** a concessão de empréstimos (e financiamento), com amortização mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário Estadual.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 514/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, de 02 de fevereiro de 2024

O Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Diretor Geral da Escola Judiciária do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições e CONSIDERANDO o Edital Nº 352/2023 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, publicado no Diário da Justiça ANO XLV - Nº 9714, Edição de 22 de novembro de 2023, que abriu inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público e Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o período de inscrições no referido curso encerrou às 23h e 59mn do dia 12/12/2023.

CONSIDERANDO que o curso está voltado para magistrados, servidores, colaboradores, parceiros e integrantes de outras instituições públicas e/ou privadas, mediante Termo de Parceria;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no referido curso;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR na Turma de Pós-graduação lato sensu em "Direito Público e Poder Judiciário" a ser ofertada por esta Unidade para o período letivo 2024, publicado em Edital Nº 352/2023 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD (4935077) o aluno JAMERSON ARAGÃO DE FREITAS CARVALHO, CPF 061.853213-78.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 02/02/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.2. Portaria Nº 564/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, de 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador José James Gomes Pereira, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para formação de Cadastro de Reserva de JUÍZES LEIGOS e MEDIADORES JUDICIAIS, nos termos deste Edital e com fundamento na Lei Complementar estadual n. 174, de 05 de setembro de 2011, na Resolução CNJ n. 174, de 12